



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO DA 12ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL
PJeCor n. CorOrd 0000087-64.2021.2.00.0512

ATA DA 31ª INSPEÇÃO CORRECCIONAL ORDINÁRIA, REALIZADA NO DIA 14 DE JULHO DE 2021, NA VARA DO TRABALHO DE SÃO BENTO DO SUL

Aos quatorze dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e um, o Excelentíssimo Desembargador do Trabalho-Corregedor Regional Amarildo Carlos de Lima presidiu a correição ordinária, na modalidade telepresencial, na Vara do Trabalho de São Bento do Sul, conforme o Edital CR n. 4/2021, disponibilizado no DEJT e no portal da Corregedoria em 9-6-2021, e encaminhado eletronicamente à Vara do Trabalho, ao Ministério Público do Trabalho e à Subseção da OAB de São Bento do Sul. Devido à modalidade telepresencial da Correição, as comunicações e reuniões foram realizadas por videoconferência com os Exmos. Juízes do Trabalho Alfredo Rego Barros Neto, Titular em férias, e Luis Fernando Silva de Carvalho, Substituto, no exercício da titularidade.

Os processos, na Unidade, tramitam em meio eletrônico. Assim, com base nas informações prestadas pela Vara do Trabalho, nos autos de processos analisados e nos dados dos Sistemas disponíveis, apurou-se o seguinte:

1 DADOS DA UNIDADE JUDICIÁRIA

1.1 Lei de criação n. 7.729/89

1.2 Data da instalação: 30-6-1989

1.3 Jurisdição: o respectivo Município e os de Campo Alegre e Rio Negrinho.

1.4 Juízes

(fonte: SGP)

Juiz Titular	Desde	Reside fora da jurisdição?
Alfredo Rego Barros Neto	6-5-2013	NÃO

Juiz Substituto	Desde
Luis Fernando Silva de Carvalho	8-11-2013

Em cumprimento à Recomendação exarada na Inspeção Correcional realizada neste Regional pela Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho nos dias 4 a 8 de novembro de 2019, de acordo com informação prestada pela Escola Judicial, em pesquisa realizada nos anos de 2018 a 2021, o Exmo. Juiz Luis Fernando Silva de Carvalho, Substituto, participou dos seguintes de cursos voltados à utilização de ferramentas de pesquisa patrimonial:



Juiz	Data	Evento	Observações
Luis Fernando Silva de Carvalho	14-8-2019	3º Módulo de Formação Continuada da EJUD12	Palestra: Apontamentos sobre os Convênios BACEN-JUD, CCS, SIMBA, CNIB, INFOJUD
	20-5-2021	2º Módulo de Formação Continuada da EJUD12 (telepresencial)	Palestras: Mecanismos de segurança e blindagem patrimonial lícitos; Ocultação patrimonial e processo de trabalho; A responsabilidade patrimonial do sócio no processo do trabalho

1.5 Servidores

(fonte: SGP)

Servidor	Cargo	Função	Exercício na lotação
Adivaldo José da Silva	TJ	Assistente Chefe Apoio Administrativo FC-04	11-4-2011
Barbara Tarachucky	TJ	Assistente de Juiz FC-05	23-9-2016
Daniel Ulisses Rocha de Oliveira	AJ - Execução de Mandados		3-2-2006
Eleonora Risatto Picanco	TJ	Assistente FC-02	25-2-2019
Gilberto Gumboski	TJ	Assist. Chefe Apoio Prep. de Audiências FC-04	6-5-1992
Luiz Bernardo Ramos Litzinger	TJ	Assistente FC-02	2-4-2018
Marcel Barros Marcos	AJ - Execução de Mandados		18-12-2017
Maria Carolina Pettres	TJ	Assistente FC-04	21-9-2015
Mario Lúcio de Araújo	TJ	Diretor de Secretaria de VT CJ-03	24-6-2013
Paulo Cesar Rodrigues Costa	TJ - Segurança	Assist. Chefe Apoio à Execução FC-04	1º-10-1994
Tamara Nedick Godinho	TJ	Assessor de Juiz Titular de Vara CJ-01	2-5-2017
Zuleika Peixoto Mendonca Cajueiro	TJ		3-10-2016
Total de servidores (inclui 2 Oficiais de Justiça):			12
Lotação paradigma: 9 servidores. Considerando a Resolução n. 219 de 26-4-2016, do Conselho Nacional de Justiça e determinação da Presidência no expediente de PROAD n. 4429/2016 a Unidade está com <i>superávit</i> de 1 servidor. Em relação aos Oficiais de Justiça, a Unidade está com <i>déficit</i> de 2 servidores.			

Legenda: TJ - Técnico Judiciário; AJ - Analista Judiciário. A Unidade não conta com estagiários.

2 AUDIÊNCIAS

Conforme informações do Diretor de Secretaria, a pauta de audiências funciona da seguinte forma: “As audiências ocorrem nas segundas, terças, quartas e quintas feira. Eventualmente são designadas audiências nas sextas-feiras, quando há feriado durante a semana ou a pedido das partes”.

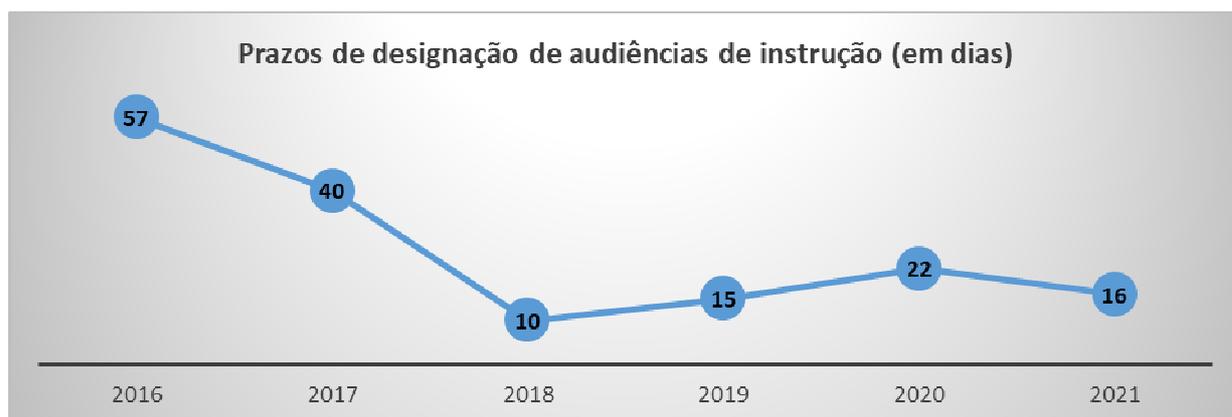
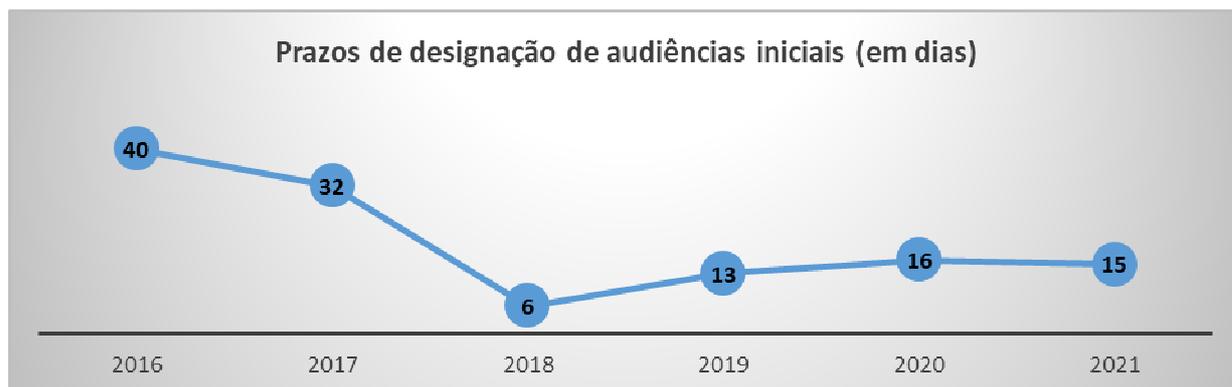
2.1 Pauta de audiências

(fonte: PJe)

Unidade Judiciária	Datas mais distantes das audiências futuras					
	Iniciais		Instrução		Una	
	Data	Prazo	Data	Prazo	Data	Prazo
Vara do Trabalho de São Bento do Sul	20-7-2021	15	21-7-2021	16	19-7-2021	14

Observação: Consulta às pautas de audiências em 5-7-2021.

Abaixo, a evolução dos prazos anualmente:



Obs.: Prazos verificados na data da inspeção correcional de cada ano e, em 2021, foi verificado em 5-7-2021.

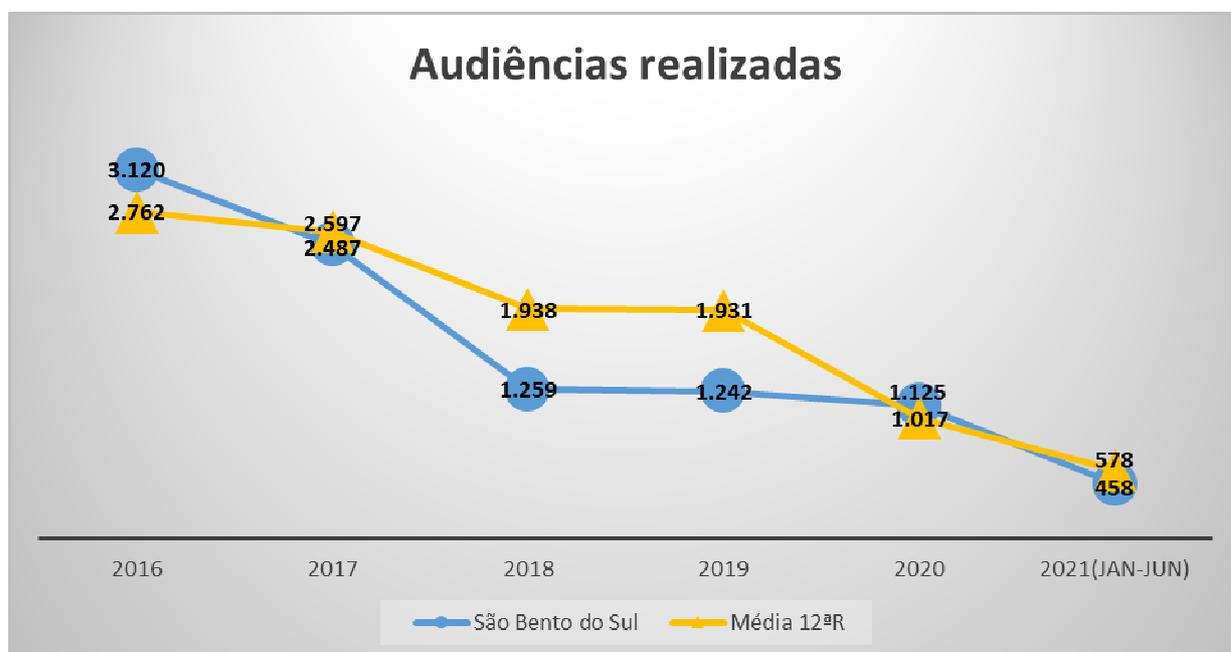
2.2 Audiências realizadas

(fonte: e-Gestão)

Unidade Judiciária / Média	Quantidade de audiências	
	2020	2021
Vara do Trabalho de São Bento do Sul	1.125	458
Média da 12ª Região	1.017	578

Observação: Dados até junho de 2021.

A quantidade de **audiências realizadas** na Unidade, de 458 em 2021 foi de 120 audiências a menos que a média da 12ª Região, que foi de 578. Verifica-se, ainda, que estas quantidades vêm reduzindo desde 2016. Apesar do número inferior de audiências designadas na Unidade, destaca-se o excelente prazo de designação de audiências, bem como a pouca quantidade de processos fora de pauta, 55 processos em 25-6-2021.



3 MOVIMENTAÇÃO PROCESSUAL

Os quadros estatísticos apresentam dados da Vara, bem como média das Varas de mesma faixa de movimentação processual (porte), e a média de todas as Varas da 12ª Região. As faixas de movimentação observam a Resolução CSJT n. 63, considerando-se os processos recebidos.

A Vara do Trabalho de São Bento do Sul está enquadrada na faixa de movimentação processual entre 751 a 1.000 processos. Os dados de 2021 referem-se ao acumulado até o mês de junho.

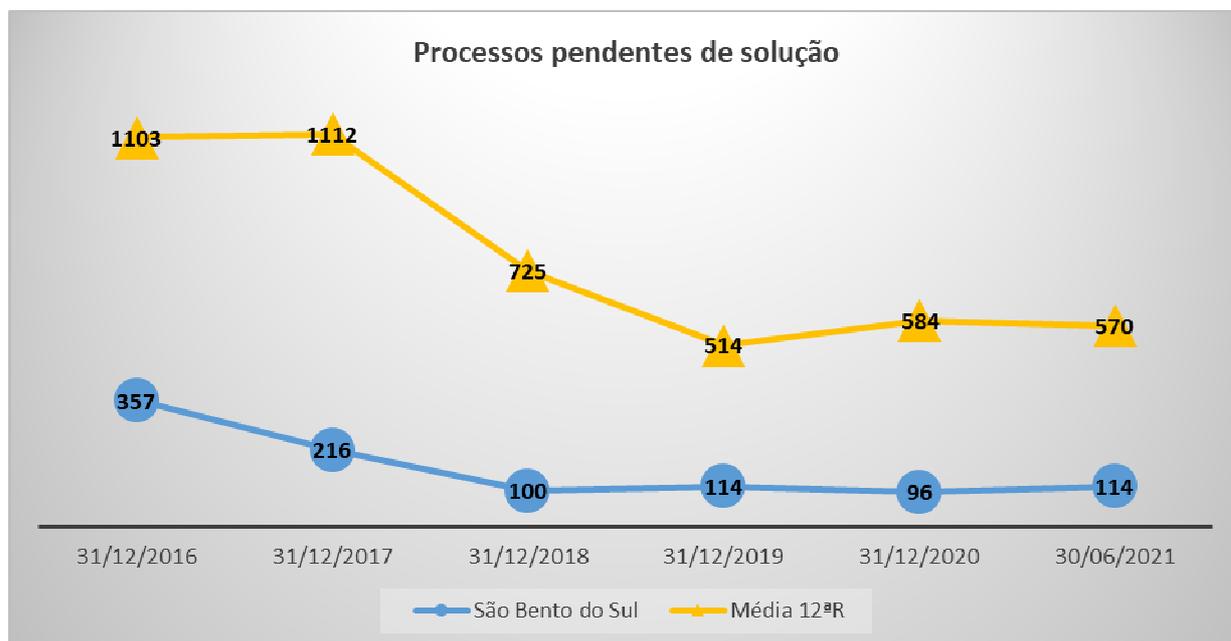
3.1 Fase de conhecimento

(fonte: e-Gestão)

Unidade Judiciária / Média	Ano	Recebidos			Solucionados	Pendentes de solução	Finalizados	Pendentes de finalização
		Casos Novos	Sentença anulada ou reformada	Total				
Vara do Trabalho de São Bento do Sul	2020	838	1	839	889	96	776	624
	2021	314	0	314	306	114	421	517
Média do Porte	2020	830	2	832	830	454	918	1.110
	2021	413	1	414	397	474	419	1.105
Média da 12ª Região	2020	1.103	3	1.106	1.116	584	1.179	1.418
	2021	486	1	487	519	570	575	1.347

Observações: ⁽¹⁾Solucionados: processos com sentença; ⁽²⁾Finalizados: processos que saíram da fase de conhecimento, por entrarem na fase de liquidação ou execução ou pelo arquivamento definitivo. ⁽³⁾Pendentes de finalização: processos com sentença aguardando o trânsito em julgado, ou em grau de recurso ou aguardando prazos.

Destaca-se, no gráfico abaixo, a quantidade de processos pendentes de solução, que vem se mantendo desde 31-12-2018, estando com 114 processos em 30-6-2021, cinco vezes menor que a média da 12ª Região, que é de 570 processos.



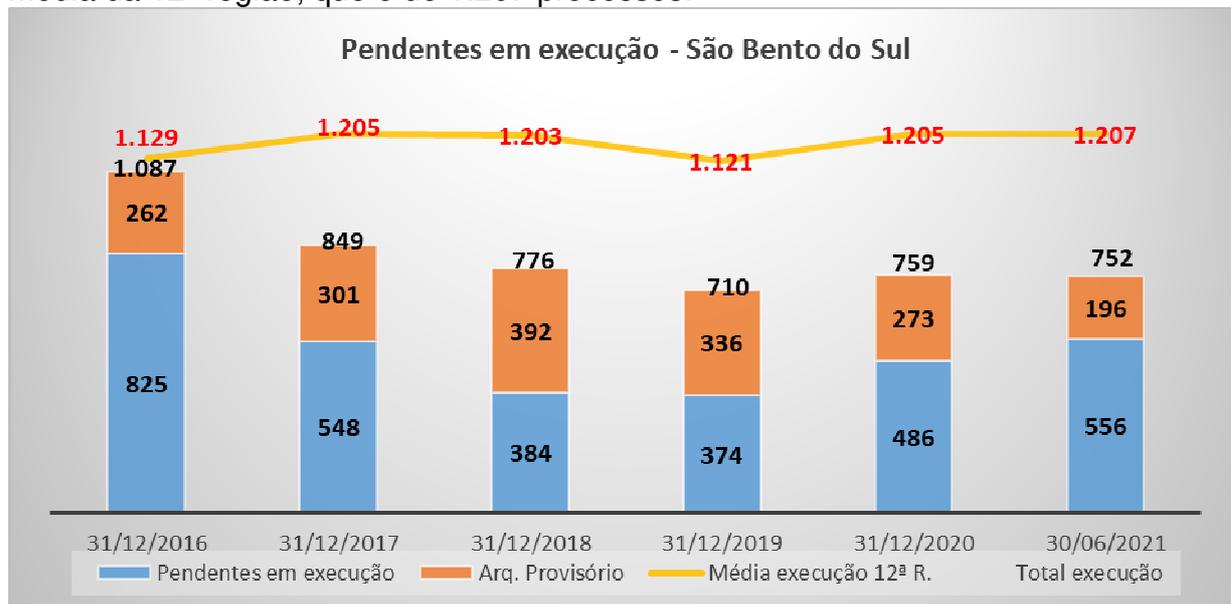
3.2 Fase de execução

(fonte: e-Gestão)

Unidade Judiciária / Média	Ano	Movimento processual - fase de execução						Pendentes de Execução		
		Iniciadas	Encerradas	Recebidos de outros órgãos	Remetidos a outros órgãos	Desarquivados	Remetidos ao arquivo provisório	Em execução	Em arquivo provisório	Total
Vara do Trabalho de São Bento do Sul	2020	304	252	0	0	131	68	486	273	759
	2021	137	159	0	0	123	46	556	196	752
Média do Porte	2020	404	308	0	0	115	180	821	389	1.210
	2021	171	177	0	0	77	79	817	391	1.208
Média da 12ª Região	2020	427	323	1	1	121	157	851	354	1.206
	2021	195	197	0	0	77	79	850	357	1.207

Destaca-se, no gráfico abaixo, a quantidade de processos pendentes de execução, subdividindo-se em processos que tramitam na fase e que estão no arquivo provisório.

Verifica-se que a quantidade total de processos em execução vem se mantendo desde 31-12-2017, estando com 752 processos em 30-6-2021, abaixo da média da 12ª região, que é de 1.207 processos.



3.3 Processos recebidos e variação anual

(fonte: e-Gestão)

Ano	Quantidade	Variação em relação ao ano anterior
2018	869	-38,72%
2019	876	0,81%
2020	838	-4,34%

3.4 Processos em trâmite

(fonte: e-Gestão)

Tipo	Situação	Quantidade de processos
Conhecimento	Aguardando primeira audiência	54
	Aguardando encerramento da instrução	57
	Aguardando prolação de sentença	3
	Aguardando cumprimento de acordo	210
	Com sentença aguardando finalização na fase	193
	Subtotal	517
Liquidação	Pendentes de liquidação	38
	Liquidados aguardando finalização na fase	9
	No arquivo provisório	2
	Subtotal	49
Execução	Pendentes de execução	556
	Com execução encerrada aguardando finalização na fase	101
	No arquivo provisório	196
	Subtotal	853
Total		1.419

Observações: Dados de 30-6-2021. Total de processos em trâmite quando da inspeção correcional anterior: 1.499.

3.5 Incidentes na Execução

(fonte: e-Gestão)

Unidade Judiciária / Média	Recebidos	Julgados	Baixados sem decisão	Pendentes	Pendentes com o Juiz
Vara do Trabalho de São Bento do Sul	7	11	11	1	0
Média do Porte	58	55	18	27	4
Média da 12ª Região	52	46	17	23	3

Observações: Dados referentes ao ano de 2021, até junho.

4 PRAZOS MÉDIOS

(fonte: e-Gestão)

Os dados de prazos médios referem-se ao ano de 2020 e ao período de janeiro a junho de 2021.

Prazos médios	Ano	Vara	12ª Região
Do ajuizamento da ação até a realização da 1ª audiência	2020	31	81
	2021	26	75
Da realização da 1ª audiência ao encerramento da instrução processual	2020	23	155
	2021	24	231
Do ajuizamento da ação até o encerramento da instrução	2020	56	166
	2021	67	200
Da última audiência até a conclusão	2020	14	77
	2021	10	46
Do ajuizamento da ação até a prolação da	2020	57	175

sentença	2021	66	203
Do início ao encerramento da liquidação	2020	72	126
	2021	62	102
Do início ao encerramento da execução - ente privado	2020	730	683
	2021	1.032	839
Do início ao encerramento da execução - ente público	2020	357	558
	2021	156	796
Do ajuizamento da ação até o arquivamento	2020	417	590
	2021	438	681

Conforme quadro acima, verifica-se que o prazo médio do ajuizamento da ação ao encerramento da instrução foi de 67 dias, em 2021, abaixo da média da 12ª Região, de 200 dias. Ainda, o prazo médio entre a realização da 1ª audiência e o encerramento da instrução processual foi de 24 dias, em 2021, abaixo da média da 12ª Região, que foi de 231 dias.

Estes prazos médios foram objeto de recomendação exarada durante a inspeção correicional realizada pela Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho neste Regional nos dias 4 a 8 de novembro de 2019, tendo sido recomendada “a intensificação dos esforços no sentido de obter a redução do tempo médio de tramitação processual nas Varas do Trabalho da 12ª Região, com especial atenção ao prazo para o encerramento da instrução”.

5 TAXA DE CONCILIAÇÃO E DE CONGESTIONAMENTO

5.1 Taxa de conciliação

(fonte: e-Gestão)

Unidade Judiciária / Média	Ano	Solucionados	Conciliados	Taxa
Vara do Trabalho de São Bento do Sul	2020	889	544	61,19%
	2021	306	184	60,13%
Média do Porte	2020	830	380	45,73%
	2021	397	181	45,57%
Média da 12ª Região	2020	1.116	451	40,44%
	2021	519	229	44,08%

5.2 Taxa de congestionamento na fase de conhecimento

(fonte: e-Gestão)

Unidade Judiciária / Média	Ano	Baixados em Conhecimento	Pendentes de baixa em Conhecimento	Taxa
Vara do Trabalho de São Bento do Sul	2020	872	155	15,09%
	2021	295	172	36,83%
Média do Porte	2020	868	522	37,58%
	2021	392	543	58,10%
Média da 12ª Região	2020	1.122	711	38,79%
	2021	536	669	55,52%

Fórmula: $100 * \frac{\text{Pendentes de baixa em Conhecimento}}{(\text{Pendentes de baixa em Conhecimento} + \text{Baixados em Conhecimento})}$.

5.3 Taxa de congestionamento na fase de execução

(fonte: e-Gestão)

Unidade Judiciária / Média	Ano	Baixados em Execução	Pendentes de baixa em Execução	Taxa
Vara do Trabalho de São Bento do Sul	2020	261	622	70,44%
	2021	136	622	82,06%
Média do Porte	2020	405	1.124	73,49%
	2021	212	1.107	83,91%
Média da 12ª Região	2020	420	1.123	72,78%
	2021	233	1.110	82,66%

Fórmula: $100 * [\text{Pendentes de baixa em Execução} / (\text{Pendentes de baixa em Execução} + \text{Baixados em Execução})]$.

6 VALORES ARRECADADOS

(fonte: e-Gestão)

Unidade Judiciária / Média	Ano	Custas e emolumentos	Contribuição previdenciária	Imposto de Renda	Multas	Total
Vara do Trabalho de São Bento do Sul	2020	R\$124.338,44	R\$1.365.932,99	R\$70.969,38	R\$889,96	R\$1.562.130,77
	2021	R\$48.791,56	R\$463.673,82	R\$0,00	R\$0,00	R\$512.465,38
Média da 12ª Região	2020	R\$234.491,08	R\$1.770.392,36	R\$230.173,50	R\$2.127,51	R\$2.237.007,17
	2021	R\$139.482,40	R\$1.040.000,86	R\$96.634,84	R\$0,00	R\$1.276.118,10

7 PRODUTIVIDADE E PRAZOS DOS OFICIAIS DE JUSTIÇA AVALIADORES

Os dados de produtividade e prazos apresentados, à exceção dos itens 7.1 e 7.2, cuja consulta e relatório datam de 5-7-2021, referem-se ao acumulado até o mês de maio, conforme mapas estatísticos dos Oficiais de Justiça Avaliadores Federais, disponibilizados pelo Serviço de Estatística e Pesquisa – SEESTP.

7.1 Registro de mandados pendentes de distribuição no PJe

(fonte: PJe)

Conforme verificado no PJe em 5-7-2021, encontravam-se pendentes de distribuição para os Oficiais de Justiça **132** mandados, sendo o mais antigo de 12-6-2020.

7.2 Registro de mandados com Oficiais de Justiça

(fonte: PJe)

Oficial de Justiça	Quantidade mandados	No prazo	Prazo excedido
Daniel Ulisses Rocha de Oliveira	2	2	0
Marcel Barros Marcos	23	23	0
Total	25	25	0

7.3 Diligências realizadas e mandados cumpridos por ano*(fonte: Publicação SEEST)*

Ano	Diligências positivas	Diligências negativas	Total diligências	Mandados cumpridos
2020	1.241	332	1.573	1.420
2021	496	24	520	508

7.4 Diligências realizadas em 2021*(fonte: Publicação SEEST)*

Oficial de Justiça	Quantidade de diligências realizadas
Daniel Ulisses Rocha de Oliveira	291
Marcel Barros Marcos	229
Média de diligências por OJ da 12ª Região	205

7.5 Prazo Médio para Cumprimento dos Mandados em 2021*(fonte: Publicação SEEST)*

Oficial de Justiça	Prazo médio
Daniel Ulisses Rocha de Oliveira	0,00
Marcel Barros Marcos	0,00
Prazo Médio dos OJs da 12ª Região	1,00

8 PRODUTIVIDADE DOS JUÍZES NA UNIDADE

A movimentação processual apresentada se refere à produtividade dos Juízes na Vara do Trabalho de São Bento do Sul, no ano de 2020 e de janeiro a junho de 2021.

8.1 Prazo médio para julgamento, produtividade dos Juízes e processos conclusos para prolação de sentença*(fonte: e-Gestão)***Ano: 2020**

Magistrado	Prazo médio entre a conclusão e a prolação da sentença	Produtividade		Conclusos para prolação de sentença em 31-12-2020	
		Solucio-nados	Concili-ados	Total	Prazo vencido
Alfredo Rego Barros Neto (Titular)	10,45	413	243	3	0
Luis Fernando Silva de Carvalho	5,08	476	301	5	0

Ano: 2021

Magistrado	Prazo médio entre a conclusão e a prolação da sentença	Produtividade		Conclusos para prolação de sentença em 31-5-2021	
		Solucio-nados	Concili-ados	Total	Prazo vencido
Alfredo Rego Barros Neto (Titular)	9,82	162	91	2	0
Luis Fernando Silva de Carvalho	6,31	144	93	1	0

Observações: Conforme regra constante no manual do e-Gestão, os prazos médios devem considerar dias corridos, sem desconto dos afastamentos definidos em normas legais ou regimentais.

8.2 Audiências realizadas pelos juízes

(fonte: e-Gestão)

Ano: 2020

Magistrado	Audiências Realizadas						
	Una	Inicial	Instru-ção e julga-mento	Encerra-mento	Conciliação		Total
					Conheci-mento	Execução	
Alfredo Rego Barros Neto (Titular)	251	79	77	23	89	47	566
Luis Fernando Silva de Carvalho	302	107	85	16	46	41	597

Ano: 2021

Magistrado	Audiências Realizadas						
	Una	Inicial	Instru-ção e julga-mento	Encerra-mento	Conciliação		Total
					Conheci-mento	Execução	
Alfredo Rego Barros Neto (Titular)	101	30	45	13	20	32	241
Luis Fernando Silva de Carvalho	105	35	35	6	21	30	232
Roberto Masami Nakajo	0	0	0	0	0	4	4

Deve-se destacar que, a partir de 17 de março de 2020, por meio da Portaria SEAP/SECOR/GVP n. 83/2020, foram suspensas as audiências, sendo que deveriam ser realizadas por meio virtual e telepresencial conforme ordem prevista no art. 23 da Portaria SEAP/SECOR/GVP n. 98/2020 e no art. 4º da Portaria CR n. 1/2020.

9 ÍNDICE NACIONAL DE GESTÃO DE DESEMPENHO – IGEST

O IGEST é um índice que sintetiza diversas informações das Unidades Judiciárias de 1º Grau em um único indicador, objetivando retratar o desempenho das Varas do Trabalho, de modo a espelhar a realidade observada em cada uma delas. Para tanto são utilizados vários indicadores, como taxa de congestionamento, prazos e produtividade por exemplo, e de pessoal, como servidores em atividade, para se obter a melhor visão de desempenho de uma Unidade Judiciária.

O indicador de produtividade varia de 0 a 1, sendo que quanto mais

próximo de 0, melhor é a situação geral da Unidade.

A Secretaria da Corregedoria disponibilizou na intranet um painel de acompanhamento do IGEST com os dados de todos os períodos.

A Vara do Trabalho de São Bento do Sul, considerando o período de ABR/20 a MAR/21, apresentou o IGEST de **0,3075** que indica que a Unidade está na **6ª** posição na Região e na **75ª** posição no país.

No quadro abaixo, identificam-se os mesoindicadores que compõem o IGEST:

Acervo	Celeridade	Produtividade	Taxa de Congestionamento	Força de Trabalho
0,2382	0,2657	0,3196	0,2515	0,4627

Fonte: e-Gestão/IGEST

Analisando o IGEST, identificou-se que a Unidade Judiciária está entre as **25% com desempenho mais satisfatório** na 12ª Região nos mesoindicadores “Acervo”, “Celeridade”, “Produtividade” e “Taxa de Congestionamento”.

Verificando a composição dos mesoindicadores, conclui-se que os seguintes indicadores são os que mais **influenciaram negativamente**. Para facilitar a comparação da evolução desses indicadores, consta abaixo também os índices e valores do levantamento realizado no mesmo período do ano anterior:

Indicador	abr/19 – mar/20		abr/20 – mar/21	
	Índice	Valor	Índice	Valor
Idade média do pend. de julgamento	0,1753	0,3	0,5203	1,04
Prazo médio na fase de execução	0,3532	447	0,5177	700

Fonte: e-Gestão/IGEST

Analisando os dados do IGEST, identifica-se que os seguintes indicadores **influenciaram negativamente (índice acima de 0,5 e pior que a média)**:

1. Idade média do pend. de julgamento: Este indicador mede se a Unidade possui processos antigos pendentes de julgamento. Verifica-se que a Unidade possui processos nesta situação, sendo que aumentou em relação ao levantamento anterior;

2. Prazo médio na fase de execução: A Unidade aumentou o prazo médio de 447 para 700 dias, enquanto que a média da 12ª região foi de 657 dias;

Portanto, com base nestes indicadores, para uma melhora no índice os magistrados devem buscar formas de julgar os processos mais antigos. A Secretaria deve continuar com o ótimo trabalho que vem realizando.

Os seguintes indicadores **influenciaram positivamente (índice abaixo de 0,3)**:

1. Pendentes: A Unidade possui 809 processos pendentes de baixa em 31-03-21, sendo 159 em conhecimento, 23 em liquidação e 627 em execução, enquanto que a média da 12ª Região é de 1.905 processos;

2. Taxa de conclusos com o prazo vencido: Esta taxa apresenta a relação entre a quantidade de processos conclusos para sentença e a quantidade conclusa com o prazo vencido. Os magistrados não possuíam processos conclusos para sentença com prazo vencido em 31-3-2021;

3. Prazo médio na fase de conhecimento: A Unidade possui o prazo médio na fase de conhecimento, no período de 1º-4-20 até 31-3-21, de 55 dias,

enquanto que a média da 12ª região foi de 180 dias;

4. Prazo médio na fase de liquidação: A Unidade possui o prazo médio na fase de liquidação, no período de 1º-4-20 até 31-3-21, de 71 dias, enquanto que a média da 12ª Região foi de 105 dias;

5. Taxa de conciliação: Esta taxa apresenta a relação entre a quantidade de processos conciliados e a de processos solucionados. A taxa de conciliação da Unidade, no período de 1º-4-20 até 31-3-21 foi de 63,72%, enquanto que a média da 12ª Região foi de 41,45%. Foram conciliados 562 processos dos 882 solucionados nesse período;

6. Taxa de congestionamento no conhecimento: Esta taxa representa os processos represados na fase de conhecimento. A taxa da Unidade foi de 15,7%, enquanto que a média da 12ª Região foi de 39,03%. Foram baixados 854 processos de conhecimento no período, restando pendentes 159 em 31-3-21;

Abaixo os gráficos de evolução do IGEST:



10 METAS TRT-SC 2021

(fonte: SEGEST)

Metas TRT-SC 2021	Grau de cumprimento da meta (até maio/21)
Meta Conhecimento: Julgar quantidade maior de processos de conhecimento do que os distribuídos no ano corrente (Meta 1 do CNJ)	100,76%
Meta Processo Antigos: Identificar e julgar, até 31/12/2021, pelo menos 93% dos processos distribuídos até 31/12/2019 nos 1º e 2º graus. (Meta 2 do CNJ)	98,78%
Meta Conciliação: Aumentar o índice de conciliação em relação à média do biênio 2018/2019, em 1 ponto percentual. Cláusula de barreira: 55%. (Meta 3 do CNJ, com diferencial da cláusula de barreira que é de 40% na meta nacional).	101,38%
Meta Taxa de Congestionamento (Conhecimento e Execução): Reduzir em 2 pontos percentuais a taxa de congestionamento líquida, exceto execuções fiscais, em relação a 2019 (Meta 5 do CNJ, com o diferencial de ter sido retirada a cláusula de barreira).	98,46%

Meta Processos Eletrônicos: Alcançar 100% de processos judiciais eletrônicos em relação ao acervo total. (Meta 11 do CNJ)	100,00%
--	---------

11 PROJETO GARIMPO

O projeto Garimpo foi instituído pelo Ato Conjunto CSJT.GP.CGJT nº 01, de 14 de fevereiro de 2019, que dispõe sobre o tratamento dos depósitos judiciais de processos arquivados definitivamente.

Este Ato Conjunto determina que os processos não sejam arquivados definitivamente com contas judiciais com valores disponíveis vinculados aos respectivos processos, bem como que os processos que já se encontram arquivados definitivamente com valores até 14-2-2019 somente sejam movimentados pela Corregedoria Regional, que pode delegar aos Diretores de Secretaria das Varas do Trabalho, o que foi feito por meio dos Ofícios Circulares CR n. 20 e 25/2020.

A partir de outubro de 2020, foram estabelecidas metas de processos a serem tratados mensalmente pelas Unidades Judiciárias, o que vem sendo objeto de acompanhamento e cobrança mensal pela Corregedoria Regional.

Em 25-6-2021 a Corregedoria analisou o relatório do Garimpo, tendo verificado que a Unidade, em geral, vem cumprindo com as determinações e metas impostas, devendo observar o contido no item 16.1 desta Ata.

12 PROCESSOS ARQUIVADOS DEFINITIVAMENTE APÓS 14-2-2019 COM VALORES

Considerando os termos do Ato Conjunto CSJT.GP.CGJT nº 01/2019, as Unidades Judiciárias não devem arquivar processos definitivamente com valores ainda vinculados a eles.

Em 28-6-2021, foi verificado que a Unidade possui 18 processos arquivados definitivamente após 14-2-2019 com valores pendentes de liberação.

A Corregedoria enviou à Unidade, antecipadamente, uma planilha que lista estes processos, para tratamento. Como o relatório é atualizado mensalmente no sistema garimpo, não foi possível verificar a situação durante a inspeção correcional, o que deverá ser informado pela Unidade no prazo de 45 dias no PJeCor.

Portanto, determina-se que os processos arquivados definitivamente após 14-2-2019 sejam tratados no prazo de 45 dias, liberando-se a quem de direito os valores a eles vinculados e que, doravante, não se archive definitivamente processos com valores vinculados, exceto em relação aos processos físicos enquanto durarem o Regime de Plantão Extraordinário e o Regime de Trabalho à Distância Integral, previstos na Portaria Conjunta SEAP/GVP/SECOR n. 98/2020.

13 DETERMINAÇÕES DA CORREIÇÃO ANTERIOR

Conforme consta no item 14 da ata da inspeção correcional realizada na Unidade em 2020, PROAD n. 5028/2018, durante a inspeção correcional verificou-se o pleno cumprimento das determinações específicas.

De acordo com o item 16 da referida ata, a Corregedoria verificaria, no prazo de 120 dias, a adoção dos procedimentos determinados/recomendados, tendo-se verificado que a seguinte não foi cumprida.

Determinação/Recomendação na Correição anterior	Análise de 120 dias, em 2-12-2020	Análise em 14-6-2021
Tarefa: Aguardando prazo - DETERMINA-SE à Secretaria que revise essa tarefa a fim de dar o encaminhamento adequado aos processos com decurso de prazo.	DESCUMPRIDA Verificou-se, nesta data, a existência de alguns processos com o mesmo problema relatado quando da inspeção correcional.	CUMPRIDA

14 PROCESSOS ANALISADOS ANTECIPADAMENTE NA SECRETARIA DA CORREGEDORIA

N. dos Processos
ATSum 0000412-97.2020.5.12.0024, ATAlc 0000135-81.2020.5.12.0024, ATSum 0000436-62.2019.5.12.0024, ATSum 0000851-45.2019.5.12.0024, ATOrd 0000568-22.2019.5.12.0024, ATOrd 0000748-04.2020.5.12.0024, ATSum 0000544-57.2020.5.12.0024, ATSum 0000231-33.2019.5.12.0024, ATOrd 0000149-65.2020.5.12.0024, ATSum 0000637-20.2020.5.12.0024, ATSum 0000911-18.2019.5.12.0024, ATSum 0000185-10.2020.5.12.0024, ATOrd 0001256-52.2017.5.12.0024, ATSum 0000877-09.2020.5.12.0024, ATSum 0000559-26.2020.5.12.0024, ATOrd 0000191-17.2020.5.12.0024, ATOrd 0000575-77.2020.5.12.0024, ATOrd 0000076-93.2020.5.12.0024, HTE 0000534-13.2020.5.12.0024 e ATOrd 0000719-85.2019.5.12.0024

Além das análises em processos específicos, são verificados procedimentos em geral, especialmente por meio das tarefas do PJe, cujas observações constam no item 16 desta ata.

15 OBSERVAÇÕES

Após a análise dos processos e relatórios da Unidade Judiciária, e das informações prestadas pelo Sr. Diretor de Secretaria, em cumprimento ao art. 32 da Consolidação dos Provimentos da CGJT, constatou-se que:

- I) há pronunciamento explícito sobre a admissibilidade dos recursos;
- II) o Exmo. Juiz Titular e/ou o Substituto lotado estão presentes (presencial ou remotamente) na Unidade Jurisdicional em todos os dias da semana;
- III) as audiências são realizadas nos dias da semana conforme informado no item 2 da presente ata;
- IV) os principais prazos da Vara do Trabalho (iniciais, instrução e julgamento) são informados no item 4; o número de processos aguardando sentença na fase de conhecimento e incidentais à fase de execução é informado, respectivamente, nos itens 3.1 e 3.5 da presente ata;
- V) foram examinados, por amostragem, processos na fase de execução, para averiguar o cumprimento das diretrizes da Consolidação dos Provimentos da CGJT, conforme item 16 desta ata;

Constatou-se, ainda, que:

- a) o Exmo. Juiz Substituto lotado na Unidade Judiciária conta com a garantia de um assistente jurídico, em observância à Portaria Conjunta n. 113/09 da

Presidência e Corregedoria deste Regional;

b) a Unidade informou no questionário que está certificando os prazos em 1 a 2 dias. Durante a inspeção correcional, verificou-se que não há processos parados na tarefa “Prazos vencidos”. No GIGS, no relatório de prazos vencidos, há processos desde 13-7-2021;

c) foi verificada, em 6-7-2021, a existência de 52 processos fora de pauta;

d) a Unidade junta os documentos comprobatórios da transferência e extrato da conta, conforme disposto no Ofício Circular CR n. 37/2020 e intima o beneficiário acerca da liberação dos valores após a juntada do comprovante bancário, conforme art. 106 do Provimento CR n. 1/2017. Também certifica que está de acordo com os documentos dos autos e que não subsistem valores disponíveis, conforme recomenda o Ofício Circular n. 16/2019, em seu item 20;

e) de acordo com o e-Gestão, de agosto/20 (após última correição) a junho/21 foram prolatadas 65 sentenças líquidas, o equivalente a **41,7%** das sentenças procedentes e procedentes em parte.

16 RECOMENDAÇÕES E/OU DETERMINAÇÕES ESPECÍFICAS

As recomendações e/ou determinações específicas realizadas nos processos analisados e os procedimentos a serem observados foram encaminhados à Unidade Judiciária em 28-6-2021.

Durante a inspeção correcional, verificou-se o pleno cumprimento das determinações e recomendações cujo prazo decorreu, ficando mantidos apenas como registro.

O cumprimento das determinações cujo prazo ainda não decorreu na data desta correição, bem como das situações genéricas será verificado no prazo constante no item 24 desta ata.

16.1 Projeto Garimpo: analisado em 24-6-2021.

Situação encontrada	<p>Foram encontrados, dentro do sistema garimpo da Unidade:</p> <ul style="list-style-type: none"> • 696 processos físicos aptos para análise (com valores acima de R\$150,00) – suspensa a obrigatoriedade da análise em decorrência do trabalho remoto); • 4 processos PJe (com valor acima de R\$ 150,00) pendentes de análise; • 219 contas a associar (com valores acima de R\$ 5,00) vinculadas a Vara do Trabalho de São Bento do Sul. <p>A tabela compartilhada com a SECOR vem sendo cumprida, em geral, de forma correta, existindo dúvidas e inconsistências em algumas anotações pontuais.</p>
Recomendação/ Determinação	<p>DETERMINA-SE à Secretaria que:</p> <p>1) Faça movimentação (análise e posterior liberação dos valores), em 5 dias, dos processos: 0010373-38.2015.5.12.0024, 0010078-98.2015.5.12.0024, 0000236-60.2016.5.12.0024, 0000631-</p>

18.2017.5.12.0024;	<p>2) faça as associações das contas aos processos que se encontram pendentes, em 45 (quarenta e cinco) dias, e, em seguida, suas respectivas análises, observada a meta mensal do Projeto Garimpo, devendo informar à Corregedoria a respeito dos processos cuja associação não for possível, por meio de PROAD de assunto “Consulta: Projeto Garimpo”, constando no resumo "Projeto Garimpo - processo não identificado”;</p> <p>3) retifique, em 5 (cinco) dias, as seguintes linhas da tabela compartilhada com a SECOR (tabela antiga):</p> <ul style="list-style-type: none"> - linhas 24, 27, 29, 31, 33, 37, 38, 40, 50, 71, 81, 95, 96, 99, 101, 107, 137 – separar beneficiários e valores; - linhas 45, 105, 109, 119 – completar informações.
--------------------	---

16.2 Painel de Perícias: analisado em 14-6-2021.

Situação encontrada	Há 135 processos e dentre esses certamente muitos já não deveriam mais estar ali relacionados.
Recomendação/ Determinação	DETERMINA-SE à Secretaria que faça uma revisão no painel, no prazo de dez dias, e exclua os que efetivamente já foram devolvidos e ou foi dado o devido encaminhamento processual.
Exemplo	ATOrd 0060200-38.2003.5.12.0024, ATOrd 0000344-31.2012.5.12.0024, ATOrd 0000603-16.2018.5.12.0024

16.3 Determinações específicas em processos: analisados em 16-6-2021.

Processo	ATSum 0000559-26.2020.5.12.0024
Situação encontrada	<p>Observa-se que o despacho de id. 04f3074 determinou que o polo ativo da ação fosse retificado, excluindo-se o autor e incluindo-se a União. Tal procedimento é equivocados, uma vez que excluindo a parte do processo, toda estatística é influenciada, pois é como se a parte nunca ajuizou processo trabalhista. Para controle de exequente e executado, a Secretaria deve utilizar o GIGS ou os lembretes (post-it), bem como cadastrar a União como terceira interessada.</p> <p>Ademais, houve determinação de arquivamento por ausência injustificada na audiência de 14-9-2020 (id. fb90439), sendo que, ao excluir a reclamante do polo ativo, o PJe não acusará este processo em caso de eventual protocolo de nova ação pela reclamante.</p>
Recomendação/ Determinação	DETERMINA-SE que o processo seja conclusivo ao Magistrado, no prazo de cinco dias, para verificar a possibilidade de retificar a autuação para que a reclamante volte a constar também no polo ativo, bem como que seja feito o cadastro da União como terceiro interessado, devendo atentar doravante.

17 DETERMINAÇÕES GERAIS

Determina-se:

a) a observância das regras de segurança contidas nos Ofícios Circulares n. 16/2019 e 37/2020 e no art. 106 do Provimento CR n. 1/2017;

b) a observância ao Ato Conjunto CSJT.GP.CGJT n. 1/2019, que dispõe sobre o tratamento dos depósitos judiciais de processos arquivados definitivamente;

c) que a Unidade proceda à liberação dos valores constantes nos processos arquivados definitivamente após 14-2-2019, no prazo de 45 dias, conforme verificado no item 12 desta Ata;

d) com base no resultado do IGEST, para uma melhora no índice, os magistrados devem buscar formas de julgar os processos mais antigos. A Secretaria deve continuar com o ótimo trabalho que vem realizando;

e) na triagem inicial, atentar a Secretaria para os casos em que não há CPF/CNPJ do reclamado cadastrado, o que deverá ser solicitado na audiência inicial, a fim de evitar problemas com homônimos na Certidão Eletrônica de Ações Trabalhistas – CEAT;

f) considerando a possibilidade de incrementar os índices relativos à execução na 12ª Região, atentar para a importância do uso eficaz das ferramentas de pesquisa patrimonial como meio de assegurar a efetividade das execuções e, por consequência, incrementar a produtividade e propiciar a redução do número de execuções pendentes no âmbito do TRT;

g) a imediata distribuição dos mandados aos Oficiais de Justiça, para tentativa de cumprimento de forma remota.

h) aos Oficiais de Justiça, diligenciar, quando do cumprimento do seu encargo, quanto à informação de RG, CPF e CNPJ das partes, visando manter atualizado o cadastro das partes;

i) aos Oficiais de Justiça, certificar a mudança de endereço da parte, comunicando ao Diretor de Secretaria para que proceda à atualização e, se for o caso, à unificação dos cadastros (art. 84 do Provimento CR n. 1/2017);

j) aos Oficiais de Justiça, investigar, quando do cumprimento do seu encargo, o interesse do executado acerca da conciliação, noticiando o fato nos autos, em caso positivo, sem prejuízo do cumprimento integral da diligência a ele atribuída (art. 85 do Provimento CR n. 1/2017);

k) observar e cumprir as Metas de 2021 do TRT-SC, disponíveis para consulta na página do Planejamento Estratégico do TRT (https://intranet.trt12.jus.br/gestao_estrategica/pagina_inicial).

18 RECOMENDAÇÕES GERAIS

Recomenda-se:

a) que seja evitada a dispensa do pagamento de custas pelas partes;

b) atentar para os principais movimentos considerados para itens de produtividade do Prêmio CNJ de Qualidade, conforme disposto no Ofício Circular CR n. 5/2021;

c) que seja priorizado o julgamento dos processos: 0000117-07.2013.5.12.0024, 0000335-64.2015.5.12.0024, 0000536-61.2012.5.12.0024, 0000733-16.2012.5.12.0024, 0000736-34.2013.5.12.0024, 0000931-77.2017.5.12.0024, 0001024-45.2014.5.12.0024, 0001126-04.2013.5.12.0024 e 0173300-29.2007.5.12.0024, autuados até 31-12-2018;

d) que as citações na execução ocorram pelo DEJT;

19 RECOMENDAÇÕES DO CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA DO TRABALHO

A Unidade tem acatado as recomendações exaradas pelo Corregedor-Geral da Justiça do Trabalho na ata da correição ordinária realizada neste Regional no período de 4 a 8 de novembro de 2019.

20 PLANTÃO EXTRAORDINÁRIO – COVID-19 – ATO GCGJT N. 13/2020, PORTARIA CONJUNTA SEAP/GVP/SECOR N. 98/2020 E PORTARIA CR N. 01/2020

Em cumprimento ao **Ato GCGJT n. 13/2020**:

- **art. 2º e §§**: foi publicado o Edital CR n. 4/2021, disponibilizado no DEJT e no portal da Corregedoria em 9-6-2021, e encaminhado eletronicamente ao Ministério Público do Trabalho, à OAB/SC e à Subseção da OAB de São Bento do Sul, contendo o link da videoconferência disponibilizada, conforme item 21 desta ata, cujo programa/aplicativo utilizado foi o Zoom;

- **art. 4º**: foi publicado o Ato CR n. 1/2021, disponibilizado no DEJT e no portal da Corregedoria em 15-1-2021, e encaminhado eletronicamente ao Ministério Público do Trabalho e à OAB/SC;

- **art. 5º**: o Diretor de Secretaria informou o contato de dois servidores;

- **art. 5º, parágrafo único**: o Exmo. Juiz Substituto permaneceu à disposição pelos meios eletrônicos disponíveis durante os trabalhos realizados na correição. O Exmo. Juiz Titular estava em férias;

- **art. 6º, § 1º**: não há processos físicos tramitando na Unidade;

- **art. 6º, § 2º**: o Diretor de Secretaria informou que “Portaria CR 01/2020 - audiências exclusivamente telepresenciais) Portaria Conjunta 98/2020 - implantação do regime integral à distância - ampliação dos canais de comunicação com o jurisdicionado (email, WhatsApp Business, balcão virtual, telefone) - Oficial de Justiça cumprido diligência por telefone/whatsapp e email, quando possível Portaria Conjunta 207/2020 - retomada gradual das atividades presenciais - realizado durante o período de 15.10.2020 a 25.11.2020, com rodizio de serviores no trabalho presencial (suspense em razão da Portaria Conjunta 127/2020) Portaria CR 03/2021 - juntada de mídias ao PJe, utilizado PJE Mídias desde a implantação Ato Conjunto 25/2021 - Retomada das atividades presenciais, que na prática não tem sido possível o cumprimento porque a região encontra-se em risco gravíssimo desde sua implantação.”;

Em cumprimento à **Portaria Conjunta SEAP/GVP/SECOR n. 98/2020:**

- **art. 8º, § 4º:** Segue abaixo quadro estatístico referente à produtividade da Vara do Trabalho durante o plantão extraordinário (de 16-3-2020 a 12-7-2021):

Sentenças**	Decisões**	Despachos**	Atos servidores**	Valores liberados p/ enfrentamento COVID-19**	Acordos realizados
1.858	1.709	9.470	114.391	R\$ 0,00	673

Obs.: Dados obtidos junto à Secretaria da Tecnologia da Informação e Comunicação deste Regional.

**Quantitativo levantado de acordo com critérios definidos pelo CNJ.

- **art. 20:** Em busca realizada no PJe, no dia 14-7-2021, foram encontrados 20 processos cadastrados com o assunto “Covid-19” (código 12612);

- **art. 40, I:** Não houve comunicação da Secretaria de Gestão de Pessoas quanto à inexatidão das informações quanto aos servidores impossibilitados de exercer o trabalho à distância;

- **art. 40, II:** Verificou-se no e-Gestão foram realizados 673 acordos desde 16-3-2020, quando iniciou o regime de plantão extraordinário até o dia 12-7-2021. A média da 12ª Região foi de 604 acordos no mesmo período.

Em relação às audiências conciliatórias, em consulta na pauta de audiências no PJe, constata-se que a Unidade realizou 191 audiências de conciliação em conhecimento e 153 em execução, de 16-3-2020 a 12-7-2021.

- **art. 40, III:** o Diretor de Secretaria informou que os servidores estão priorizando as execuções e pesquisas patrimoniais. “Após a citação para pagamento, os servidores de Secretaria que cumprem os despachos, utilizam os convênios disponíveis visando a localização de patrimônio dos executados.”.

- **art. 40, IV:** o Diretor de Secretaria informou que “por ora, os Oficiais de Justiça apenas cumprem as diligências de forma remota e algumas presencialmente quando se faz necessário e observando a estrita necessidade do ato.”;

- **art. 40, V:** Segundo informado pelo Diretor de Secretaria, as audiências realizadas desde 17-3-2020 foram na forma telepresencial.

- **art. 40, VI:** Conforme se verifica no quadro acima, referente ao art. 8º, § 4º, os magistrados prolataram 1.858 sentenças e 1.709 decisões no período do plantão extraordinário, enquanto que a média da 12ª Região foi de 2.573 sentenças e 2.373 decisões.

- **art. 40, VII:** Os Exmos. Magistrados não possuem processos conclusos para sentença de conhecimento com o prazo vencido.

Em cumprimento à **Portaria CR n. 1/2020:**

- **art. 6º, § 1º:** O Diretor de Secretaria informou que são solicitados dados de contato. Informou, ainda, que “Até a edição do ofício circular CR 8/2021 os meios de contato constavam na ata de audiência e a partir de então são cadastrados no GIGS.”.

21 AUDIÊNCIA COM OS ADVOGADOS, PARTES E DEMAIS JURISDICIONADOS

O Exmo. Desembargador do Trabalho-Corregedor Regional esteve à disposição dos advogados, partes e demais jurisdicionados, entretanto, não houve comparecimento de interessados no horário designado.

22 REUNIÃO COM O DIRETOR DE SECRETARIA

Eu, Secretário da Corregedoria, reuni-me com o Diretor de Secretaria, Mario Lúcio de Araújo, e com as servidoras Bárbara Tarachucky e Maria Carolina Pettres, por meio de videoconferência no dia quatorze de julho de dois mil e vinte e um, às 15h30min, para tratar de assuntos relativos aos procedimentos de Secretaria.

Questionado sobre o Juízo 100% digital, o Diretor informou que somente dois processos foram autuados nesta modalidade.

Questionado sobre o uso do SIF e do SISCONDJ, o Diretor informou que utilizam desde a implantação dos sistemas. Informei que havendo dificuldades técnicas ou problemas encontrados, deve ser aberto incidente.

Foi enfatizada a importância da atuação no projeto garimpo, com a solicitação de associação das contas judiciais que ainda não tenha sido realizada no sistema.

Ressaltei que diante dos termos do Ato Conjunto CSJT.GP.CGJT n. 1/2019, a partir de 14-2-2019 não pode ser realizado o arquivamento definitivo de processos que possuam contas judiciais com valores disponíveis vinculados.

Salientei a importância do registro de todos os valores arrecadados nos processos.

Foram ainda discutidos os assuntos específicos da Unidade, verificados durante a inspeção correcional e constantes nesta ata, como os dados estatísticos, o IGEST e as determinações e recomendações.

Por fim, parabenizei o Diretor e a equipe pela colocação alcançada no IGEST, que denota o bom trabalho desenvolvido na Unidade Judiciária.

23 REUNIÃO COM OS JUÍZES

O Exmo. Desembargador do Trabalho-Corregedor Regional reuniu-se, por meio de videoconferência no dia quatorze de julho de dois mil e vinte e um, às 17h30min, com o Exmo. Juiz Alfredo Rego Barros Neto, Titular em férias, e com o Exmo. Juiz Luis Fernando Silva de Carvalho, Substituto. Sua Exa. comentou sobre:

- manutenção no IGEST na média dos últimos períodos, estando na 6ª posição no Estado e 75ª no país;
- manutenção da taxa de conciliação: 61,19% em 2020 e 60,13% em 2021 (jan-jun), maior que a média do Estado, que é de 44,08% em 2021;
- taxa de congestionamento no conhecimento em 2020 foi de 15,09%,

menor que a média do Estado, de 38,79%. Em 2021 (jan-jun) está com 36,83%, enquanto que média do Estado está em 55,52%. Esta taxa reduz mensalmente, por isso é elevada no início do ano;

- taxa de congestionamento na execução em 2020 foi de 70,44%, menor que a média do Estado, de 72,78%. Em 2021 (jan-jun) está com 82,06%, enquanto que média do Estado está em 82,66%. Esta taxa também reduz mensalmente, por isso é elevada no início do ano;

- manutenção do prazo médio de tramitação do processo, do ajuizamento da ação ao arquivamento: 417 dias em 2020 e 438 dias em 2021 (jan-jun), enquanto que a média do Estado aumentou de 590 para 681 dias;

- manutenção da quantidade de processos pendentes de solução desde 31-12-2018, sendo que em 30-6-2021 possui 114 processos, o que é cinco vezes menos que a média da 12ª Região, que é de 570 processos.

- manutenção da quantidade de processos pendentes de execução desde 31-12-2017, estando com 752 processos em 30-6-2021, abaixo da média da 12ª região, que é de 1.207 processos;

- Há valores registrados de arrecadação em todos os tipos (custas e emolumentos, INSS, IR), em importes inferiores à média regional.

O Exmo. Corregedor informou que será realizada atividade prática da ferramenta Zoom para os assistentes de audiência, solicitando aos Magistrados que incentivem a participação.

S. Exa. também solicitou aos Magistrados que evitem a dispensa do pagamento de custas pelas partes.

Por fim, o Exmo. Corregedor parabenizou os magistrados e servidores pelo bom desempenho da Unidade Judiciária.

24 ENCERRAMENTO

Aos quatorze dias do mês de julho de dois mil e vinte e um foi encerrada a inspeção correcional, tendo sido disponibilizada a presente ata no PJeCor n. CorOrd 0000087-64.2021.2.00.0512 em vinte e sete de julho de dois mil e vinte e um.

O Exmo. Magistrado Substituto no exercício da titularidade tem o prazo de 10 (dez) dias corridos para solicitar a retificação da ata. Fica desde logo esclarecido que eventual retificação constará na Corregedoria no sítio eletrônico deste Regional.

A Unidade deverá comunicar à Corregedoria, por meio do PJeCor, **no prazo de 45 dias corridos**, a adoção das determinações e recomendações específicas não cumpridas durante a inspeção, bem como as gerais constantes desta ata.

Esta ata vai assinada eletronicamente pelo Exmo. Desembargador do Trabalho-Corregedor Regional Amarildo Carlos de Lima, e por mim, Alcino Ecker Junior, Secretário da Corregedoria, que a lavrei.

Equipe da Corregedoria: Alcino Ecker Junior, Natália da Costa, Geison Alfredo Arisi, Eduardo de Miranda Ribeiro Quintiere, Elise Haas de Abreu, Iran Edson

de Castro, Roberto Ortiz, Suzi Gonçalves da Silva Silveira, Vivian Chaplin Ganzo Savedra e Zélio dos Santos.

AMARILDO CARLOS DE LIMA

Desembargador do Trabalho-Corregedor Regional

ALCINO ECKER JUNIOR

Secretário da Corregedoria